



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 03/2022

PROCESSO Nº 23110.041539/2021-18

Processo nº 23110.041539/2021-18

PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) da Universidade Federal de Pelotas torna público RETIFICAÇÃO do Edital 02 ([1570853](#)) de seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, no **"DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO"**, especificamente para a **Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional - INOVA**, deve-se considerar o novo quadro abaixo em detrimento do previamente publicado:

Unidade	<i>Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional - INOVA</i>
Vagas Contempladas	<p><i>02 vagas</i></p> <p><i>01- AC-Ampla Concorrência</i></p> <p><i>01- DS- Demanda Social</i></p> <p>01 vaga para auxiliar na comunicação social e marketing</p> <p>01 vaga para apoio administrativo</p>
Vigência	02/03/2022 à 31/12/2022 (10 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel.

- Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa.
- Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- Para a vaga de comunicação social e marketing- habilidade com redação de textos, produção de material para mídias digitais, apoio em eventos, criação de marcas, cards, criatividade e proatividade.
- Para a vaga de apoio administrativo - habilidade com atividades burocráticas em geral, senso crítico, proatividade e espírito de equipe.

Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados por uma comissão de servidores do setor, que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima:

Nota final = (0,3 x Nota da entrevista) + (0,7 x Nota do currículo)

Nota do Currículo (0 - 10,0) (critério eliminatório*):

Currículo: peso 3 (capacitação em informática: 1 ponto por certificado; produção científica: 1 ponto por produção; e conhecimento de idiomas: 1 ponto por semestre cursado em cursos de idiomas; a pontuação máxima é de 10,0 pontos);

Histórico Escolar UFPEl: peso 4 (avaliação por média aritmética geral de notas);

Experiência prévia profissional ou no desenvolvimento de projetos relacionadas as áreas das vagas: peso 3 (1 ponto para cada 3 meses de experiência; a pontuação máxima é de 10,0 pontos).

* Candidatos que não atingirem nota 7,0 na Nota do Currículo serão desclassificados e não realizarão a entrevista.

Nota da Entrevista (0 - 10,0): serão avaliados critérios como disponibilidade de horários, motivação para candidatar-se à vaga, conhecimento sobre os conteúdos da área e linguagem verbal).

Datas e Local Inscrição pelo e-mail conectar@ufpel.edu.br até às 23h59min do dia

de Inscrição	04 de fevereiro de 2022.
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. Currículo Vitae <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	Sem data definida e realização em ambiente virtual (o link para a sala com o horário da entrevista será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção).
Responsável	Felipe de Souza Marques

Paulo Roberto Ferreira Jr.
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 09/02/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1582787** e o código CRC **ABF50E8E**.

Referência: Processo nº 23110.041539/2021-18

SEI nº 1582787

Criado por [61699098034](#), versão 3 por [61699098034](#) em 09/02/2022 09:25:59.